

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2021-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19/10/2020), às oito horas e dez minutos (08h10min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva** e **José Clenilson Lopes Batista** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.010/2021-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença dos seguintes participantes: 01. **MARIA GIRLANDIA LOURENÇO EVANGELISTA**, CPF Nº 301.795.378-57, representada por procuração particular pelo Sr. Eugênio Vieira de Freitas, CPF Nº 370.890.213-00; 02. **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI**, CNPJ Nº 43.375.573/0001-49, representada por procuração particular pelo Sr. José Willame Lopes da Silva, CPF Nº 443.779.833-34 e 03. **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31, representada por procuração particular pela Sra. Meiriane Girão da Silveira, CPF Nº 004.769.053-46. O Pregoeiro dando prosseguimento aos atos, iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise dos documentos Credenciatórios, ratificando as empresas que foram declaradas **CRENCIADAS**. Ato posterior o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “Nº 01”, contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido Pregão. A empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, apresentou proposta para o **ITEM 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** no valor global de R\$ 93.696,00 (Noventa e três mil e seiscentos e noventa e seis reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal **item 6.4.6.4** com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato continuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** a empresa subsequente sendo **JR COELHO TAVARES - ME**, para o **ITEM 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o

valor global de R\$ 121.344,00 (Cento e vinte e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada na ordem subsequente. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** a empresa **JR COELHO TAVARES - ME**, por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** a empresa subsequente sendo **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, para o **ITEM 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 130.560,00 (Cento e trinta mil e quinhentos e sessenta reais), na fase de lance a mesma apresentou o valor global final de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada na ordem subsequente. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e consequentemente **VENCEDORA** do **ITEM 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** a empresa **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, com o valor supracitado conforme mapa de lance em anexo. Ato posterior o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "Nº 01", contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido Pregão. A empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, classificada em 1º lugar para o **ITEM 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** a empresa subsequente sendo **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, para o **ITEM 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 95.160,00 (Noventa e cinco mil e cento e sessenta reais), na fase de lance a mesma apresentou o valor global final de R\$ 71.736,00 (Setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais). A empresa **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME**, já foi declarada **HABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro procede com a fase de lances para o **ITEM 01 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** a empresa em 1º lugar **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro procede com a fase de lances para o **ITEM 01 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, o Pregoeiro declara

15 1067
10/11/2017

[Handwritten signature]

14

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ARREMATANTE/ CLASSIFICADA a empresa na ordem subsequente sendo JR COELHO TAVARES - ME, porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/ CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, para o ITEM 01 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP com o valor global inicial de R\$ 32.640,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), na fase de lance a mesma apresentou o valor global final de R\$ 30.374,40 (Trinta mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). A empresa LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/ CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, para o ITEM 01 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP com o valor global inicial de R\$ 23.790,00 (Vinte e três mil e setecentos e noventa reais), na fase de lance a mesma apresentou o valor global final de R\$ 17.934,00 (Dezessete mil e novecentos e trinta e quatro reais). A empresa LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro procede com a fase de lances para o ITEM 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, o Pregoeiro declara ARREMATANTE/ CLASSIFICADA a empresa em 1º lugar MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/ CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, para o ITEM 02 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP com o valor global inicial de R\$ 23.790,00 (Vinte e três mil e setecentos e noventa reais), na fase de lance a mesma apresentou o valor global final de R\$ 17.934,00 (Dezessete mil e novecentos e trinta e quatro reais). A empresa LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro procede com a fase de lances para o ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, o Pregoeiro declara ARREMATANTE/ CLASSIFICADA a empresa em 1º lugar CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, com valor global de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA a empresa CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2 e

tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **JR COELHO TAVARES - ME**, para o **ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 124.416,00 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **DSP DE OLIVEIRA EIRELI**, para o **ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global de **R\$ 138.240,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** a empresa **DSP DE OLIVEIRA EIRELI**, por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA GIRLANDIA LOURENÇO EVANGELISTA - MEI**, para o **ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 245.760,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)**, na fase de lance a mesma apresentou o valor global final de **R\$ 184.320,00 (Cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada na ordem subsequente. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e consequentemente **VENCEDORA** do **ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** a empresa **MARIA GIRLANDIA LOURENÇO EVANGELISTA - MEI**, com o valor supracitado conforme mapa de lance em anexo. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, para o **ITEM 06 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP** com o valor global inicial de **R\$ 28.800,00**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2 e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **JR COELHO TAVARES - ME**, para o **ITEM 06 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP** com o valor global de **R\$ 31.104,00**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a

mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, para o **ITEM 06 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP** com o valor global de **R\$ 36.480,00**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item **6.4.6.4** com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA GIRLANDIA LOURENÇO EVANGELISTA**, para o **ITEM 06 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP** com o valor global inicial de **R\$ 61.440,00** (Sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), na fase de lance verbal apresentou valor global final de **R\$ 46.080,00** (Quarenta e seis mil e oitenta reais). A empresa **MARIA GIRLANDIA LOURENÇO EVANGELISTA**, já foi declarada **HABILITADA** anteriormente. Ato contínuo o Pregoeiro procede com a fase de lances para o **ITEM 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**, o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** a empresa em 1º lugar **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, com valor global de **R\$ 37.600,00** (Trinta e Sete Mil Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item **6.6.8.2**. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/ CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, para o **ITEM 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 37.600,00** (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item **6.4.6.4** com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **JR COELHO TAVARES - ME**, para o **ITEM 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 47.752,00** (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item **6.4.6.4** com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI**, para o **ITEM 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 52.640,00** (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), na fase de lance verbal apresentou valor global final de **R\$ 52.000,00** (Cinquenta e Dois Mil). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de

1070

habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara a empresa **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA**. Ato posterior o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "Nº 01", contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido Pregão. A empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, apresentou proposta para o **ITEM 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** no valor global de **R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item **6.6.8.2**. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subseqüente a empresa **JR COELHO TAVARES - ME**, para o **ITEM 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 54.656,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item **6.4.6.4** com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item **7.7.3** do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subseqüente a empresa **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA - ME**, para o **ITEM 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 62.720,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara a empresa **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA - ME, INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Federal item **6.4.6.3**, CND Municipal item **6.4.6.4**, CND FGTS item **6.4.6.6** com validade expirada, não apresentou a Certidão de Falência item **6.4.7.1**, não apresentou Balanço Patrimonial item **6.4.7.2**, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica item **6.6.8.1**, não apresentou Alvará Sanitário item **6.6.8.2** e não apresentou as declarações dos itens **6.4.9.1** e **6.4.9.2**. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subseqüente a empresa **ANTONIA JAQUELINE SALES TAVARES - ME**, para o **ITEM 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 65.632,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara a empresa **ANTONIA JAQUELINE SALES TAVARES - ME, INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Estadual item **6.4.6.4**, CND Municipal item **6.4.6.4**, CND FGTS item **6.4.6.6** com validade expirada, não apresentou a Certidão de Falência item

15 1071

John

J

14

[Handwritten signature]



6.4.7.1, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica item 6.6.8.1 e não apresentou Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **DSP DE OLIVEIRA EIRELI**, para o **ITEM 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 71.680,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, para o **ITEM 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 76.160,00 (Setenta e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI**, para o **ITEM 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). A empresa **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI**, já foi declarada **HABILITADA** anteriormente. Ato posterior o Pregoeiro procedeu com a fase de lances para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**. A empresa **JR COELHO TAVARES - ME**, sendo a 1ª classificada apresentou proposta no valor global de R\$ 56.608,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Oito Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **ANTONIA JAQUELINE SALES TAVARES - ME**, para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de R\$ 67.976,00 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais), porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Estadual item 6.4.6.4, CND Municipal item 6.4.6.4, CND FGTS item 6.4.6.6 com validade expirada, não apresentou a Certidão de Falência item 6.4.7.1, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica item 6.6.8.1 e não apresentou Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o

Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **DSP DE OLIVEIRA EIRELI**, para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 74.240,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA - ME**, para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 81.200,00 (Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois apresentou CND Federal item 6.4.6.3, CND Municipal item 6.4.6.4, CND FGTS item 6.4.6.6 com validade expirada, não apresentou a Certidão de Falência item 6.4.7.1, não apresentou Balanço Patrimonial item 6.4.7.2, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica item 6.6.8.1, não apresentou Alvará Sanitário item 6.6.8.2 e não apresentou as declarações dos itens 6.4.9.1 e 6.4.9.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 85.840,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI**, para o **ITEM 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor global inicial de **R\$ 111.360,00 (Cento e Onze Mil e Trezentos e Sessenta Reais)**, na fase de lances verbais apresentou o valor global final de **R\$ 99.000,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**. A empresa **JOÃO SOARES FERREIRA - MEI**, já foi declarada **HABILITADA** anteriormente. Ato posterior o Pregoeiro procedeu com a fase de lances para o **ITEM 03 – COTA EXCLUSIVA**. A empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, sendo a 1ª classificada apresentou proposta no valor global de **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara **ARREMATANTE/CLASSIFICADA** na ordem subsequente a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, para o **ITEM 03 – COTA EXCLUSIVA** com o valor global inicial de **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, porem a mesma já foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara

ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa JR COELHO TAVARES - ME, para o ITEM 03 – COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 11.938,00 (Onze Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, para o ITEM 03 – COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 13.160,00 (Treze Mil e Cento e Sessenta Reais). A empresa JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato posterior o Pregoeiro procedeu com a fase de lances para o ITEM 04 – COTA EXCLUSIVA. A empresa CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, sendo a 1ª classificada apresentou proposta no valor global de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa JR COELHO TAVARES - ME, para o ITEM 04 – COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 13.664,00 (Treze Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, para o ITEM 04 – COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil e Quarenta Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, para o ITEM 04 – COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 23.520,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais). A empresa JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, já foi declarada HABILITADA anteriormente. Ato posterior o Pregoeiro procedeu com a fase de lances para o ITEM 05 – COTA EXCLUSIVA. A empresa JR COELHO TAVARES - ME, sendo a 1ª classificada apresentou proposta no valor global de R\$ 14.152,00 (Quatorze Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a

1074

[Handwritten signature]

J

[Handwritten signature]



mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato posterior o Pregoeiro procedeu com a fase de lances para o ITEM 04 - COTA EXCLUSIVA. A empresa CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, sendo a 1ª classificada apresentou proposta no valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma não apresentou o Alvará Sanitário item 6.6.8.2. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, para o ITEM 04 - COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 21.460,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), porem a mesma já foi declarada INABILITADA por não atender as exigências do Edital, pois a mesma apresentou a CND Municipal item 6.4.6.4 com validade expirada e tendo em vista que a mesma não está presente para requerer ou não o benefício da LC 123/06 item 7.7.3 do edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara ARREMATANTE/CLASSIFICADA na ordem subsequente a empresa JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, para o ITEM 04 - COTA EXCLUSIVA com o valor global inicial de R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). A empresa JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, já foi declarada HABILITADA anteriormente. Fica as licitantes desde já intimadas para apresentar as propostas readequadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação. O Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. L.</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>EDILANE MACIEL DA SILVA</i>
	JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA	<i>J. Clenilson L. Batista</i>

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
MARIA GIRLANDIA LOURENÇO EVANGELISTA, CPF Nº 301.795.378-57, representada por procuração particular pelo Sr. Eugênio Vieira de Freitas, CPF Nº	<i>Eugênio Vieira de Freitas</i>

15 1076
9

370.890.213-00.	
JOÃO SOARES FERREIRA - MEI, CNPJ Nº 43.375.573/0001-49, representada por procuração particular pelo Sr. José Willame Lopes da Silva, CPF Nº 443.779.833-34.	Jose so Jose W. J. Amoroso Silva
LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31, representada por procuração particular pela Sra. Meiriane Girão da Silveira, CPF Nº 004.769.053-46.	Meiriane Nogueira da Silva
JR COELHO TAVARES - ME, CNPJ Nº 11.649.195/0001-11, representada pelo titular Sr. José Roberto Coelho Tavares, CPF Nº 034.267.583-42.	
ANTONIA JAQUELINE SALES TAVARES - ME, CNPJ Nº 42.342.384/0001-70, representada por procuração particular pelo Sr. Juan Florêncio Marreira, CPF Nº 054.492.703-64.	
DSP DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.539.524/0001-32, representada por procuração particular pela Sra. Maria Taislânia Martins Batista, CPF Nº 063.140.923-88.	
CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME, CNPJ Nº 26.341.331/0001-89, representada pelo titular Sr. Carlos Henrique Brito Rolim, CPF Nº 620.875.593-09.	
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Jailson Alves Cardoso, CPF Nº 021.831083-80.	
MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA - ME, CNPJ Nº 01.411.088/0001-05, representada pelo titular Sr. Mario Cristiano Oliveira Ferreira, CPF Nº 480.591.883-72.	

Handwritten signatures and initials.

